



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.507

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 (PMRC) PROCESSO Nº 185

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público, tendo em vista o ofício nº 20/2020 (SMTMA), remetido pela Secretaria Municipal Turismo e Meio Ambiente, o Edital de Tomada de Preços nº 13/2020 (PMRC), publicado às fls 02, Edição 2776, do Jornal Pérola do Norte, datado de 27 de outubro de 2020, cujo objeto é a possível contratação de empresa especializada para operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Ribeirão Claro, com fornecimento de maquinários e mão de obra, pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, fica CANCELADO.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de novembro de 2020.

Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS - PMRC

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, de 19 de Novembro de 2020.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimentos aos Conselhos Tutelares, referente ao período do pagamento até 30 de Junho de 2020.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE CANCELAMENTO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020	01
SECRETARIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 003/2020	02
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1062/2020	02
NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.507

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O A LEI MUNICIPAL Nº 027/1997, DE 28 DE ABRIL DE 1.997, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS NºS 314/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, 560/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 E 592/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009; E 726/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011 E 875/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 e considerando a deliberação da Plenária realizada em dezenove (19) de Novembro (11) de dois mil e vinte (2020);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimentos aos Conselhos Tutelares, referente ao período do pagamento até 30 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 19 de Novembro de 2020.

Rosana Aparecida Serafim Tozato
Presidente do CMDCA.

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1062/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 67.500,00

Fonte:003-Apoio Financeiro aos Município – AFM-Exercício Corrente.....

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 003- Apoio Financeiro aos Município-AFM.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.507

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2019 -
Notificação de Aplicação de Pena
Administrativa à empresa S. da S. – ME de
Jacarezinho – CNPJ nº 08.435.427/0001-24,
referente ao procedimento licitatório de
Tomada de Preço nº 07/2017, que consiste na
suspensão de contratar com a municipalidade
pelo período de 02 (dois) anos e o
ressarcimento dos valores despendidos nos
reparos do telhado da Escola Municipal do
Campo Professora Ana Pinheiro, localizado no
Balneário do Distrito Administrativo da
Cachoeira do Espírito Santo, neste Município.
Assessoria Jurídica. Ribeirão Claro, 17 de
novembro de 2020.
